LEI Nº 1.337, DE 06 DE ABRIL DE 2022.

"Altera a lei nº 1.072/2014, relativa à quantidade de vagas de Professores junto às Aldeias Indígenas."

JOSÉ BUENO VILELA, Prefeito Municipal de Campinápolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que à Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. A Lei Ordinária nº 1.072/2014 passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 9. Fica alterado o quantitativo de vagas constantes do Anexo I, o qual faz parte integrante desta lei.

ANEXO I
Lei n° 1072/2014

Ord.	*CARGO*	*ESCOLA*	*CH*	*REM.*	*N° VAGAS*	*JUSTIFICATIVA*
01	*Professor*	*Rurais Indígenas*	*20*	*PCCS*	*200*	*Inexistência de concursados*

**CH – Carga Horária *REM. – Remuneração*

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Campinápolis – MT, em 06 de abril de 2022.

JOSÉ BUENO VILELA
Prefeito Municipal